



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.123/2026 Processo nº 27.123/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ 49.217.383/0001-43, através da Coordenadoria Administrativa, torna público que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- Apresentação das propostas e documentação:

Até as 18:00hs do dia 11/03/2026

- Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:

wpmarcal@camararibeiraopreto.sp.gov.br

- Referência de tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: www.camararibeiraopreto.sp.gov.br

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de passagem e cobrança automática das tarifas de pedágio em rodovias, mediante a fornecimento de tags, para a frota de carros oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme Termo de Referência (TR) e demais documentos, que integram o presente Aviso de Contratação Direta, em todos os seus termos e condições.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes da data limite fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.

Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

b) Anexo II – Termo de Referência (arquivos disponibilizados no site da Câmara Municipal de Ribeirão Preto)

c) Anexo III – Minuta Contratual

Ribeirão Preto-SP, 06 de março de 2026

CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO